

**ACTA N.º 4/2010**

DA REUNIÃO Ordinária Pública  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 19-02-2010

**PRESENTES**

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Eng.º Jorge Figueiredo
	Dr.ª Zélia Silva
	Dr.ª Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

---

**HORA DE INÍCIO:** 09,30 horas

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Acta nº3/2010.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo:** Pergunta a identidade das 8 pessoas com as quais a Câmara vai celebrar contratos de prestação de serviços; o ponto da situação em relação ao saneamento do Sr. Luís Quental e explica que mandaram uma informação à Câmara para comunicar que não podiam participar na reunião com os indivíduos de etnia cigana no acampamento devido a impedimentos profissionais.

**O Sr. Presidente da Câmara,** respondendo às perguntas colocadas, começa por referir a identidade das 8 pessoas que celebraram contratos de prestação de serviços, a saber: Maria de Lurdes Machado Almeida, Margarida da Conceição Almeida Costa e Maria Lúcia de Jesus Alves Almeida para a Escola do 1º Ciclo de Sátão; Juliana Cátia Almeida Santos, para o Jardim de Infância de Pedrosas; Laurinda Cecília Correia Pina de Sousa, para a Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Abrunhosa; Ester Lopes Santos e Maria Helena do Amaral Santos para apoio a crianças com deficiência, todas a tempo parcial, e ainda Tiago Filipe Faustino Ferreira para o apoio à Biblioteca da EB1 de Sátão, este a tempo inteiro.

Em relação ao saneamento do Sr. Luís Quental informa que ainda não foi tomada uma decisão uma vez que só poderá ser feita a ligação à rede da urbanização Vila Rosa e esse saneamento é muito posterior à construção da casa do Sr. Luís Quental. Em relação à reunião no acampamento cigano aguarda que os Vereadores do Partido Socialista indiquem uma data conforme a disponibilidade.

Informa que, segundo o Documento de Enquadramento Estratégico, parte do concelho ia ser abastecida pela barragem da Fumadinha mas teve uma reunião com a *Águas do Zêzere e Côa* e segundo eles podem fornecer ao concelho de Sátão 300m<sup>3</sup> de água/dia nos meses de Agosto e Setembro. Terá que ser feita uma adutora entre Pinheiro e Rãs, que custará à volta dos 150.000€ e cada litro de água custará 54 cêntimos. A Câmara tem que pensar numa solução porque não pôde haver dois preços de água.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **Órgãos da Autarquia**

#### **1 Dr. Luís Canto Moniz - Acção sumária nº 76/09,5 - PELSAT - Peles de Sátão Lda**

**O Sr. Presidente da Câmara:** Explica que o terreno na zona industrial foi vendido na altura para a instalação de uma fábrica de peles, PELSAT-Peles de Sátão Lda que iria criar empregos no concelho. A firma já não existe e nunca chegou a ser implementada. Propõe o preço de 5€/m para a reversão do terreno para a Câmara Municipal.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo:** Uma vez que já representou esta empresa na qualidade de mandatário, entende que não deve participar na votação deste ponto. Questiona o facto de a Câmara recorrer a mandatários em certos processos sendo que a Câmara tem uma jurista que a pode representar.

**O Sr. Presidente da Câmara:** Informa que são situações pontuais. Têm solicitado os serviços do Dr. Canto Moniz, advogado conceituado em Direito Administrativo, para dar apoio nos períodos em que a jurista não esteve a trabalhar por estar de licença de maternidade. Tirando estas situações, a jurista tem sido a mandatária da Câmara Municipal. Informa que já recebeu o Despacho do Ministério Público em relação às obras de ampliação do Cemitério Municipal: o processo foi arquivado uma vez que as obras tinham reiniciado com a devida autorização.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e fixar o preço em 5€ o metro como valor para a compra do terreno de modo a obter a restituição dos lotes em causa.

#### **2 Regulamento de Taxas – Aprovação**

A Câmara, com 4 votos a favor e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram Declaração de Voto, aprovou a o Regulamento de Taxas.

**Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:** “ Registamos por um lado o esforço da Câmara no sentido de ter reavaliado para baixo alguns valores que tínhamos sugerido. No entanto, entendemos que nesta proposta de Regulamento de Taxas ainda se verificam alguns valores que no nosso entendimento são elevados na medida em que são serviços que tendencialmente deviam ser gratuitos ou, quanto muito, taxados com o valor que corresponde à despesa efectuada pelo Município. A título de exemplo voltamos a referir as fotocópias de documentos que existem na Câmara ou na Biblioteca Municipal, cujos valores são, a nosso ver, exagerados. Sendo que, em relação à Biblioteca Municipal, a mesma está pouco dinamizada e sabemos que é frequentada maioritariamente por alunos que não raras vezes precisam de fotocopiar alguns livros. Com os preços praticados ou sugeridos em termos de

cópias, não estamos a contribuir para que se contrarie a pouca dinâmica da Biblioteca Municipal. Entendemos por exemplo que deveriam estar isentos de taxa os espaços adjacentes aos estabelecimentos comerciais que essencialmente no verão funcionam como esplanadas, de forma a ajudar os nossos comerciantes. De salientar ainda, no seguimento da nossa posição relativamente ao IMI achando que a proposta que veio a ser aprovada é penalizadora para os munícipes, verificamos também agora que em termos de urbanismo as taxas propostas sobem substancialmente o que, conjugado com o IMI, no nosso entender demasiado elevado, funciona como elemento inibidor da construção no nosso concelho. Finalmente, a título de exemplo, dizer também que não concordamos com alguns serviços que se encontram taxados como por exemplo a desistência do consumo de água, pois que, quando a instalação da mesma é solicitada ao município já é paga através de um montante que consideramos razoavelmente elevado.”

### **3 Pedido de autorização de abertura de concurso a Termo Certo para 2 Assistentes Operacionais**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Proposta nº5/2010, que se transcreve:

“Conforme previsto no Mapa de Pessoal desta Autarquia torna-se necessário a contratação de dois elementos, com Contrato de Trabalho a Termo Certo, para o desempenho de diversas funções, nomeadamente as funções de jardinagem. Pelo exposto solicito que a Câmara Municipal autorize a abertura do correspondente concurso.”

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Proposta nº5/2010.

### **4 Pedido de autorização de abertura de concurso a Termo Certo a tempo parcial para 3 Assistentes Operacionais**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Proposta nº6/2010, que se transcreve:

“Havendo necessidade de continuar a garantir o acompanhamento de crianças com deficiência, e uma vez que esse acompanhamento está a ser assegurado por três pessoas que se encontram em regime de contrato de prestação de serviços, contrato de tarefa, torna-se necessário proceder à abertura de concurso a Termo Certo.

Pelo exposto solicito que a Câmara Municipal autorize a abertura de concurso a Termo Certo a Tempo Parcial para o preenchimento dos três lugares acima referidos.”

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Proposta nº6/2010.

## **Divisão Administrativa e Recursos Humanos**

### **1 Luís Miguel Ferreira Morais - Pedido de realização de baile de Carnaval – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile de Carnaval no dia 16 de Fevereiro em Aldeia Nova.

## **2 Casa da Cultura de Sátão - Aprovação da minuta do contrato**

Presente a Minuta do Contrato da obra em referencia, que se transcreve:

### **MINUTA DO CONTRATO RELACIONADO COM O CONCURSO PÚBLICO CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SÁTÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta Vila de Sátão e Divisão Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal, perante mim, José Carlos de Sousa Henriques, Chefe de Divisão, funcionário que serve de oficial público, compareceram como outorgantes: -----

#### **PRIMEIRO**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, casado, natural da Freguesia de Ferreira de Aves, e residente em Lamas, Freguesia de Ferreira de Aves, Concelho de Sátão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sátão, e em representação do Município de Sátão pessoa colectiva número 506882713, em nome do qual outorga. -----

#### **SEGUNDOS**

O Senhor Fernando Luís Flores Gonçalves, solteiro, natural da Freguesia de Póvoa do Varzim, Concelho de Póvoa do Varzim, e residente em Aver-O-Mar, Póvoa do Varzim, portador do Bilhete de Identidade número 13283496, contribuinte fiscal nº 233956743, que outorga na qualidade de Sócio Gerente da Firma Construções Corte Recto, Lda., pessoa colectiva número 507391160 com sede na Rua da Mata, nº 167 – 1º andar Direito em Aver-O-Mar-----

Os outorgantes são pessoas que reconheço, o primeiro por conhecimento pessoal, e o segundo pela exibição do Bilhete de Identidade acima referido. ----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que por Deliberação do Executivo Municipal de 18 de Dezembro de 2009, adjudica àquela Firma, aqui representada pelo Segundo Outorgante, a obra "**Construção da Casa da Cultura de Sátão**" pelo quantitativo de **trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos**, valor esse que exclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; que os trabalhos, aliás convenientemente especificados na sua proposta, deve estar concluído no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir do

momento em que o presente Contrato tenha sido Visado pelo Tribunal de Contas. -----

Pelo Segundo Outorgante foi dito que se obriga a executar os trabalhos, de conformidade com o programa de concurso e caderno de encargos, bem como da proposta apresentada, documentos que depois de rubricados nas várias folhas e assinados na última, arquivo no maço correspondente a este contrato; que a Firma em nome da qual outorga neste acto se obriga ao cumprimento exacto e integral deste contrato nas condições apresentadas na sua proposta e outros documentos que igualmente apensamos. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram. O segundo outorgante apresentou; Declaração em como não se encontram na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, Declaração conforme anexo II ao Diploma acima referido, Documentos emitidos pela Administração-Geral da Administração da Justiça referindo nada constar acerca da Pessoa Colectiva bem como do Sócio Gerente que outorga o presente contrato, Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovando a normalização da sua situação contributiva; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Póvoa do Varzim, referindo que a Firma Corte Recto, Lda. tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública; Alvará de Construção nº 60.253, emitido pelo INCI. Foi apresentada caução com o número 20.254 emitida pelos Barclays Bank PLC, com sucursal na Rua Duque de Palmela , nº 37 em Lisboa, no valor de 19.966,24€, correspondente a 5% do valor da adjudicação. Que estes trabalhos se incluem nas Grandes Opções e Orçamento do ano de 2010, documentos estes oportunamente aprovados pelos Órgãos Autárquicos, e a Classificação Orçamental da dotação por onde estes trabalhos vão ser pagos, tem cabimento na despesa orçamental, através das rubricas seguintes: Classificação Orgânica " zero seis", Classificação Económica – Capítulo zero sete, zero um, zero dois, zero um"-----  
Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo. -----

**A Câmara, por unanimidade, aprovou a Minuta do Contrato relacionada com o Concurso Público "Construção da Casa da Cultura de Sátão".**

**3 Comissão de Finalistas da Escola Frei Rosa Viterbo - Pedido de realização de baile de Finalistas – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile de Finalistas no dia 13 de Fevereiro na Escola Secundária Frei Rosa Viterbo.

**4 Vítor Rodrigues Ferreira - Pedido de realização de baile – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile de Carnaval no dia 16 de Fevereiro em Vila Cova.

**5 Paulo Alexandre Ferreira de Campos - Pedido de realização de baile – Ratificação**

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile no dia 6 de Fevereiro em Lamas.

**6 Café Central - Silvã de Cima - Pedido de colocação de máquina de diversão**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a colocação de uma máquina de diversão no Café Central na Silvã de Cima.

**Divisão Financeira**

**1 Comissão de Finalistas da Escola Frei Rosa Viterbo - Pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com o baile de finalistas**

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 500€ à Comissão de Finalistas da Escola Frei Rosa Viterbo.

**2 ANMP - Apoio à institucionalização do Poder Local em Timor-Leste**

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

**3 Gazeta Rural - Publicação de mensagem e anúncio em suplemento especial**

A Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir a proposta de publicação de mensagem e anúncio no suplemento especial da Gazeta Rural.

**4 ZAATAM - Relatório de Actividades de 2009, Plano de Actividades para 2010 e Pedido de apoio financeiro para o ano de 2010**

A Câmara tomou conhecimento do Plano de actividades para 2010 do Grupo ZAATAM e, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio anual de 1.750€.

O Sr. Vereador Paulo Santos não participou na discussão e votação.

## **Divisão de Obras Municipais**

### **1 Consipel - Trabalhos imprevistos do Jardim Infantil de Lamas**

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os trabalhos imprevistos do Jardim infantil de Lamas.

### **2 Montalvia - Auto nº 7 de trabalhos normais da obra Abastecimento de água e saneamento ao Sector Sul**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 7º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 103.131,04€.

### **3 Consipel - Auto nº 8 de trabalhos normais da obra Construção do Jardim Infantil de Lamas - Ferreira de Aves**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 8º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 127.951,60€.

### **4 Artur Abrantes - Auto nº 19 de trabalhos normais da obra Reforço de abastecimento de água - 2ª fase e saneamento 3ª fase às povoações de Pereira, Aldeia Nova, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 19º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 40.309,63€.

### **5 Irmãos Almeida Cabral - Auto de medição da Requalificação e beneficiação do polidesportivo de Sátão**

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 3º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 17.511,31€.

## **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos**

### **1 Colocação de sinal de estacionamento proibido junto à Capela de Santo António, em Decermilo**

A Câmara, por unanimidade, deliberou aguardar pelo parecer da Comissão de Trânsito.

### **2 Colocação de sinal de estacionamento proibido na Rua de Lescar entre a Rotunda e o acesso para o Intermarché**

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a colocação de sinal de estacionamento proibido na Rua de Lescar e remeter à Comissão de Trânsito.

Pagamentos: *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 5 e 18 de Fevereiro de 2010*

Encerramento: *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e  
subscrevi  
O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ACTA Nº. 4/2010

## REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não foi efectuada nenhuma inscrição por parte do público.

**Esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão** que focou os pontos seguintes:

- necessidade de apoiar o Jardim de Infância e escola de 1º Ciclo em termos sociais;
- necessidade de maior controlo ao trabalho dos funcionários da Câmara, dá o exemplo de funcionários que despejaram lixo à beira da estrada com uma carrinha da Câmara;
- necessidade de limpeza das valetas e sarjetas;

**O Sr. Presidente da Câmara:** Em relação ao apoio social, explica que a Câmara comparticipa os almoços de acordo com a lei e paga os livros escolares aos alunos das escolas que tiveram que fechar por imposição do Ministério da Educação. Vão ver se podem ter uma maior abrangência. Em relação ao lixo à beira das estradas, informa que a Câmara está empenhada nesse sentido e vai fazer uma reunião com todos os Presidentes de Junta para limpar todos os caminhos. Quando à situação que o Presidente da Junta de Sátão denunciou vai averiguar e lamenta se realmente aconteceu.